



PORTRARIA COREN-PR Nº 1210 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006112/2025-47;

CONSIDERANDO a 779ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO, por meio qual foi criado o Setor de Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa (SARTRE);

CONSIDERANDO a necessidade de criar o emprego efetivo de "Enfermeiro" para atuação em processos éticos;

CONSIDERANDO a conveniência de reavaliar os níveis salariais de determinados empregos em comissão;

CONSIDERANDO a pertinência de revisar aspectos relacionados a empregos efetivos, empregos em comissão e à estrutura organizacional ainda não identificados;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT com a missão de reavaliar a estrutura organizacional, os empregos efetivos e empregos em comissão do Coren PR e apresentar estudo propondo mudanças que julgarem necessárias, a ser composto pelos membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I - Luiz Antonio Schiminsky - Controlador-Geral;

II- Daniele Fabris - Conselheira Secretária;

III- Jaqueline Cristina de Souza Muchagata - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/09/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1043548** e o código CRC **B85523B7**.

Referência: Processo nº 00239.006112/2025-47

SEI nº 1043548

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,
CEP 80240-530 - Telefone:
- www.corenpr.gov.br